

PORTARIA MUNICIPAL nº 278/2022

de 13 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Persianas para o Departamento de Compras, Meio ambiente e Serviço Militar, conforme pedido em anexo, junto a empresa **GERONIMO BOHRER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.931.311/0001-40**, localizada na Avenida José Baggio, nº 200, Sala 2, na cidade de Tapera/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

0412100042.09900 - Man. Serv. Secretaria Administração, Fazenda e Planejamento

33903000.0000 – Material de Consumo (36)

Código Reduzido: 3331

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico